



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

EDITAL Nº 07/2015 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EDITAL DOS ELEITOS PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS 2015.

O Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** e a **Comissão Especial para a Eleição Unificada para Conselho Tutelar – 2015**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.708, de 08 de Maio de 1991, alterada na Lei Municipal nº 1.838, de 06 de Outubro de 1992, e considerando, em especial, o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução do Conanda de nº 170/2014 e nos termos da Lei Municipal nº 4.114, de 28 de Abril de 2015 que regulamenta o Conselho Tutelar, e do Edital 01/2015/CMDCA e Edital 04/2015/CMDCA de Mafra, do Estado de Santa Catarina; para que produza os efeitos legais a quem interessar, TORNA PÚBLICO, que:

Art. 1º. Divulgar os candidatos eleitos e o resultado final das Eleições Unificadas 2015 para Conselheiro Tutelar, em ordem de classificação, sendo que os cinco primeiros são os titulares e os demais são suplentes:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DO CANDIDATO	Nome do Candidato	Situação
1	18	FABIO RODRIGUES	Titular
2	41	ANDREIA PAULINO	Titular
3	9	MEIRIELI DOS ANJOS	Titular
4	14	IVOZEL RUTHES	Titular
5	19	LUZIA KRAIEVSKI	Titular
6	7	ELZA MARIA SOKOLSKI	Suplente
7	4	ROSANGELA F.S. C.SANTOS	Suplente
8	31	ANGELITA WEGRZINOVSKI	Suplente
9	43	PAULO ROBERTO PEYERL	Suplente
10	12	ROSEMERI BUENO DE LIMA	Suplente
11	2	MARIA DA CONCEIÇÃO PETERS	Suplente
12	15	ALISSON TIERRY ULBRICH	Suplente
13	30	ADRIANE DUTRA	Suplente
14	36	FATIMA ADRIANA PALAZINE	Suplente



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

Art. 2º. Os 5 (cinco) candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Os suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação, serão convocados conforme vacância do cargo.

Art. 3º. O mandato será de 4 (quatro) anos, encerrando em 09 de janeiro de 2020, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Art. 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mafra, 04 de dezembro de 2015.

TURI BELANDRINO

Presidente da Comissão Especial para a Eleição Unificada para Conselho Tutelar – 2015
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mafra
CMDCA